

**PORTARIA Nº 570/CBMSC, de 30/09/2024.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA**, com base no art. 24-F e art. 26 do Decreto Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da LC nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, **ST BM Mtel 917699-3 EDSON JOSÉ DA SILVA**, do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de **03 de outubro de 2024**.  
(Processo CBMSC 00023378/2024)

**Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **P8X9EQ35**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**FABIANO BASTOS DAS NEVES** (CPF: 908.XXX.739-XX) em 07/10/2024 às 19:17:34

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 17:48:50 e válido até 19/02/2119 - 17:48:50.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyMzM3OF8yMzM4OF8yMDI0X1A4WDIFUTM1> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00023378/2024** e o código **P8X9EQ35** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.